



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933**

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 6.960, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.072.000,00 (três milhões e setenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	116	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	820	02.45.01	11.333.0089.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.495.000,00

Crédito	185	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	820	02.45.01	11.333.0089.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.577.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de abril de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 970, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 05/10/2021 a 19/01/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública LETICIA AMADI DALCIN - R.E. nº 10.181, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 971, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública LETICIA AMADI DALCIN - R.E. nº 10.181, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2022.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 2

#### **PORTARIA Nº 972, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/06/2019 a 06/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARJORE GORDO DE MELO - R.E. nº 10.186, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2019.

#### **PORTARIA Nº 973, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 21/12/2021 a 19/01/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARJORE GORDO DE MELO - R.E. nº 10.186, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 974, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARJORE GORDO DE MELO - R.E. nº 10.186, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2022.

#### **PORTARIA Nº 975, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/11/2019 a 09/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARTA MARIA VIEIRA GOMES - R.E. nº 10.187, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 976, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 17/02/2022 a 03/03/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARTA MARIA VIEIRA GOMES - R.E. nº 10.187, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022.

#### **PORTARIA Nº 977, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 23/03/2022 a 20/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARTA MARIA VIEIRA GOMES - R.E. nº 10.187, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

#### **PORTARIA Nº 978, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 22/03/2020 a 09/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público WALTER NASCIMENTO - R.E. nº 10.193, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2020.

#### **PORTARIA Nº 979, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 14/05/2014 a 28/02/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora VALQUIRIA GOUVEIA MENDES, aposentada por meio da Portaria nº 711/2020, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2014.

#### **PORTARIA Nº 980, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2019 a 05/03/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público FRANCISMAR DA SILVA SILVA - R.E. nº 10.204, ocupante do cargo efetivo de Motorista, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 981, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 13/05/2022 a 31/10/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), o ex-servidor FRANCISMAR DA SILVA SILVA, aposentado por meio da Portaria nº 2.084/2022, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2022.

#### **PORTARIA Nº 982, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 21/04/2021 a 16/05/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público RONIVAL MACEDO GOMES - R.E. nº 10.213, ocupante do cargo efetivo de Motorista, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 3

#### **PORTARIA Nº 983, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA - R.E. nº 10.218, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 984, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCELO PIAUI DA SILVA - R.E. nº 10.241, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2020.

#### **PORTARIA Nº 985, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ARLINDA LOPES DA SILVA - R.E. nº 10.317, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

#### **PORTARIA Nº 986, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/09/2019 a 31/10/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público REGINALDO DA SILVA - R.E. nº 10.322, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 987, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/04/2021 a 21/04/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público REGINALDO DA SILVA - R.E. nº 10.322, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2021.

#### **PORTARIA Nº 988, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 20/07/2021 a 02/09/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público REGINALDO DA SILVA - R.E. nº 10.322, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2021.

#### **PORTARIA Nº 989, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 29/04/2020 a 22/03/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública SIMONE NOGUEIRA MASSAGARDI, falecida em 23/03/2022 conforme consta da Portaria nº 390/2022, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2020.

#### **PORTARIA Nº 990, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 20/05/2022 a 04/07/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública LINDALVA PEREIRA SEBASTIÃO - R.E. nº 10.331, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Consultório Dentário, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2022.

#### **PORTARIA Nº 991, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/11/2019 a 01/01/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CRISTINA LAURENTINO DE SOUSA - R.E. nº 10.338, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 992, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 29/01/2020 a 09/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CRISTINA LAURENTINO DE SOUSA - R.E. nº 10.338, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 993, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CRISTINA LAURENTINO DE SOUSA - R.E. nº 10.338, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 4

#### **PORTARIA Nº 994, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 20/11/2019 a 25/12/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARLENE PEREIRA DA SILVA BARBOSA - R.E. nº 10.342, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 995, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/11/2019 a 13/02/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SIMONE BACCILI RIBEIRO - R.E. nº 10.377, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 996, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 09/08/2019 a 19/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público OCIMAR ROBARDELLI DE ALMEIDA - R.E. nº 10.381, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2019.

#### **PORTARIA Nº 997, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público OCIMAR ROBARDELLI DE ALMEIDA - R.E. nº 10.381, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2021.

#### **PORTARIA Nº 998, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 27/04/2021 a 11/05/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PAULA DURAES - R.E. nº 10.382, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2021.

#### **PORTARIA Nº 999, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública THAIS DE ANDRADE OLIVEIRA - R.E. nº 10.383, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.000, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ELAINE APARECIDA SANTAROSA BEZERRA - R.E. nº 10.442, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Nutrição, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.001, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/08/2020 a 24/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA - R.E. nº 10.456, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.002, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 30/10/2020 a 11/02/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA - R.E. nº 10.456, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.003, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 15/07/2021 a 28/08/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SONIA FERNANDES DAS DORES - R.E. nº 10.458, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Consultório Dentário, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.004, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 23/04/2022 a 08/05/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SONIA FERNANDES DAS DORES - R.E. nº 10.458, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Consultório Dentário, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2022.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 5

### **PORTARIA Nº 1.005, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/03/2021 a 08/04/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público IZABEL CAMPINA DA SILVA - R.E. nº 10.471, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2021.

### **PORTARIA Nº 1.006, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/05/2021 a 02/06/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública APARECIDA BARCELOS - R.E. nº 10.476, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021.

### **PORTARIA Nº 1.007, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 15/07/2022 a 28/08/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CLAUDIA APARECIDA TEODORO DA SILVA - R.E. nº 10.477, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

### **PORTARIA Nº 1.008, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 12/10/2021 a 16/01/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público WALDEMIR PEDROSO DE MORAIS - R.E. nº 10.510, ocupante do cargo efetivo de Motorista, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2021.

### **PORTARIA Nº 1.009, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA - R.E. nº 10.524, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 1.010, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 03/02/2021 a 31/12/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública DIRCE BARBOSA PEREIRA, aposentada por meio da Portaria nº 1.648/2021, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

### **PORTARIA Nº 1.011, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/04/2022 a 25/07/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública DONIZETE APARECIDA GOMES MARTINS - R.E. nº 10.532, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

### **PORTARIA Nº 1.012, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 29/10/2019 a 19/12/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JUVELINA VALÉRIO GALVÃO - R.E. nº 10.542, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2019.

### **PORTARIA Nº 1.013, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/03/2020 a 09/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JUVELINA VALÉRIO GALVÃO - R.E. nº 10.542, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2020.

### **PORTARIA Nº 1.014, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 11/03/2021 a 04/12/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JUVELINA VALÉRIO GALVÃO - R.E. nº 10.542, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2021.

### **PORTARIA Nº 1.015, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/02/2020 a 23/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SIMONE DE LOURDES MESQUITA DE MOURA - R.E. nº 10.554, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2020.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 6

#### **PORTARIA Nº 1.016, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 11/03/2021 a 24/04/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SIMONE DE LOURDES MESQUITA DE MOURA - R.E. nº 10.554, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.017, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2021 a 10/06/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SIMONE DE LOURDES MESQUITA DE MOURA - R.E. nº 10.554, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.018, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2021 a 10/11/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SIMONE DE LOURDES MESQUITA DE MOURA - R.E. nº 10.554, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.019, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 26/04/2022 a 24/07/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SIMONE DE LOURDES MESQUITA DE MOURA - R.E. nº 10.554, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.020, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 22/08/2022 a 22/01/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SIMONE DE LOURDES MESQUITA DE MOURA - R.E. nº 10.554, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.021, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/02/2021 a 10/04/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM - R.E. nº 10.567, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.022, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 11/05/2021 a 09/07/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM - R.E. nº 10.567, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 17/08/2021 a 02/09/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM - R.E. nº 10.567, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.024, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/09/2021 a 07/10/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM - R.E. nº 10.567, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.025, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM - R.E. nº 10.567, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 7

#### **PORTARIA Nº 1.026, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 09/02/2022 a 23/03/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM - R.E. nº 10.567, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.027, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/03/2022 a 26/04/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM - R.E. nº 10.567, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.028, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 26/05/2022 a 24/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM - R.E. nº 10.567, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.029, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/08/2022 a 17/09/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM - R.E. nº 10.567, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.030, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal JOÃO MARCELO ALVES – RE 11.600, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.816.108-0. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1005998-64.2021.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

#### **PORTARIA Nº 1.031, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica revogada a Portaria nº 863, de 13 de abril de 2023, que trata da nomeação do senhor MAURICIO NESPECA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.973.511-6, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (MATEMÁTICA) – Concurso Público nº 03/2022, em razão do não comparecimento para tomar posse.

#### **PORTARIA Nº 1.032, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública IDA APARECIDA THOMAZ ALMEIDA - R.E. nº 10.568, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.033, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 23/07/2020 a 24/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública SÔNIA EDMEA TAVARES DE ALMEIDA, falecida em 03/06/2021 conforme consta da Portaria nº 716/2021, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.034, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 09/03/2021 a 23/03/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública SÔNIA EDMEA TAVARES DE ALMEIDA, falecida em 03/06/2021 conforme consta da Portaria nº 716/2021, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.035, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública RITA DE CÁSSIA BARBOZA MICHIELIN NUNES - R.E. nº 10.681, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.036, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/03/2020 a 27/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 8

ADHERBAL LEMOS DA SILVA JÚNIOR - R.E. nº 10.683, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.037, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ADHERBAL LEMOS DA SILVA JÚNIOR - R.E. nº 10.683, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.038, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 13/04/2021 a 23/10/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública DANIELLA RODRIGUES FALASCHI, falecida em 24/10/2021 conforme consta da Portaria nº 1.393/2021, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.039, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 21/12/2016 a 30/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ANTONIO MARCIO DE CAMPOS - R.E. nº 10.747, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2016.

#### **PORTARIA Nº 1.040, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2019 a 31/01/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), o ex-servidor ANTONIO MARCIO DE CAMPOS, aposentado por meio da Portaria nº 117/2023, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.041, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 12/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JANECE MAIAN DOS SANTOS - R.E. nº 10.761, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.042, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2019 a 08/07/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MONICA APARECIDA FAGUNDES - R.E. nº 10.778, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.043, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 20/05/2021 a 26/05/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MONICA APARECIDA FAGUNDES - R.E. nº 10.778, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.044, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SÔNIA HENRIQUE DE SOUZA BINATTO - R.E. nº 10.787, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.045, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 03/09/2020 a 14/11/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS - R.E. nº 10.761, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.046, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/12/2020 a 14/01/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS - R.E. nº 10.761, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 9

### **PORTARIA Nº 1.047, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/03/2022 a 08/03/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS - R.E. nº 10.761, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2022.

### **PORTARIA Nº 1.048, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/08/2022 a 27/10/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS - R.E. nº 10.761, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2022.

### **PORTARIA Nº 1.049, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 05/01/2020 a 21/05/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público RAFAEL PETROZZIELLO - R.E. nº 10.804, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2020.

### **PORTARIA Nº 1.050, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/01/2021 a 17/03/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público CARLOS JOSÉ SILVA - R.E. nº 10.867, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

### **PORTARIA Nº 1.051, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/08/2022 a 18/11/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao ex-servidor público CARLOS JOSÉ SILVA, falecido em 19/11/2022 conforme consta da Portaria nº 2.150/2022, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

### **PORTARIA Nº 1.052, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 26/11/2019 a 13/03/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JOSÉ APRIGIO POLICARPO - R.E. nº 10.882, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 1.053, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no dia 17/04/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público LUIZ FERNANDO JOSÉ PERSICO - R.E. nº 10.886, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2022.

### **PORTARIA Nº 1.054, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 03/12/2020 a 15/02/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCOS ROLDÃO DE OLIVEIRA - R.E. nº 10.889, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

### **PORTARIA Nº 1.055, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 03/12/2020 a 15/02/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCOS ROLDÃO DE OLIVEIRA - R.E. nº 10.889, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

### **PORTARIA Nº 1.056, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ROBERTO PEREIRA DA SILVA - R.E. nº 10.897, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933**

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 10

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022**  
**CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 02/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

**EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

DATA: 19/04/2023 – Quarta-Feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
9:00H	Pâmela Haylet Ceolina Alves da Silva	36.447.517-1	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Educação Física
	Vanessa de Souza Cochito	42.381.369-9	Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental
	Leonardo Rodrigues de Santana	29.712.909-0	Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 17 de abril de 2023.  
Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022**  
**CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo Edital nº 02/2022, conforme segue:

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS**

DATA: 19/04/2023 – Quarta-Feira.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 10H

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
Pâmela Haylet Ceolina Alves da Silva	36.447.517-1	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Educação Física
Vanessa de Souza Cochito	42.381.369-9	Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental
Leonardo Rodrigues de Santana	29.712.909-0	Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição de classes e/ou aulas, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicado. Cajamar, 17 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação

**CONCURSO - EDITAL Nº 03/2022**  
**CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933**

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 11

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do CONCURSO PUBLICO – Edital nº 03/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

**EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

DATA: 19/04/2023 – Quarta-Feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	NOME	CARGO
9:00H	JOSEFA MARIA DE LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 17 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022**

**CONVOCAÇÃO PROFESSORES**

**ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	24	LETÍCIA YURI CORDEIRO	3207	70,00
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	25	JUSSARA LAMENTE DOS SANTOS ANGIOLUCCI	2895	66,67
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	26	JOEDNO POZES PEREIRA	2882	66,67

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica II – PEB II – História	14	KAMYLLA GABRIELA LOPES ROLDÃO DE OLIVEIRA	2132	63,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	24	ESTER SANTOS CRUZ	2958	50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	25	ANTONIO IOMAR LOPES DO REGO	3209	50,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 18/04/2023, sendo 18/04/2023, 19/04/2023 e 20/04/2023, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 933

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Página | 12

empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 17 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 25, inciso III e artigo 26, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.417/2023 – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical “Mari Fernandez”, para apresentação de show no dia 30 de abril de 2023 no Centro de Eventos “Boiódromo” - Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 – Jordanésia – Cajamar/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento.

CONTRATADA: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.858.720/0001-70. Valor Global R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Cajamar, 09 de março de 2023 – Kauã Berto Sousa Santos - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 25, inciso III e artigo 26, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.418/2023 – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical “Belo” para apresentação de show no dia 30 de abril de 2023 com início às 22:00 horas e duração de 90 minutos, no Centro de Eventos “Boiódromo” - Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 – Jordanésia – Cajamar/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento.

CONTRATADA: ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, inscrita no CNPJ Nº 43.407.534/0001-40. Valor Global R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Cajamar, 12 de abril de 2023 – Kauã Berto Sousa Santos - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

##### NOTIFICAÇÃO Nº 47/2023

Fica notificada a pessoa JEFFERSON RAMOS BARBOSA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22363, localizado à Rua dos Eucaliptos, nº 864, lote 26 da quadra 13, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

##### NOTIFICAÇÃO Nº 452/2023

Fica notificada a pessoa FABIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21643, localizado à Rua das Cerejeiras, nº 174, lote 22 da quadra 26, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

\*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.



Diário Oficial do Cajamar  
E-mail: diariodoficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4666-0022